

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

## Portaria nº 016/2016 de 27 de janeiro de 2016

**Ementa:** Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, a qual expressa a necessidade de contratação de Professores, tendo em vista que o Concurso Público realizado em 2013 não preencheu todas as vagas oferecidas;

CONSIDERANDO, os processos seletivos simplificados realizados por esta Unidade Gestora mediante os Editais de nº 010/2013; 002/2014; 008/2014; 023/2014 e 006/2015.

## RESOLVE:

Art. 1°- Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 05 (cinco) meses: Alexandre Willams Torres Borba, CPF n° 038.832.034-67; Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley, CPF n° 047.730.914-36; Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, CPF n° 007.671.114-51; Ednaldo Araújo Mendonça, CPF n° 674.439.234-49; Hildo Augusto Santiago Filho, CPF n° 069.842.734-39; Luiz Augusto de Medeiros Santos, CPF n° 617.293.294-20; Marcio Salú Pereira, CPF n° 036.508.794-76; Maurício Domingues da Silva, CPF n° 427.895.244-91; Otávio Joaquim da Silva Junior, CPF n° 051.745.324-01; Thomas Fernandes da Silva, CPF n° 089.106.494-02; e Wellington Amorim Rego, CPF n° 482.053.704-00; todos professores aprovados nas seleções simplificadas de Editais acima mencionados, conformes as cláusulas fixadas em contrato, seguindo a ordem de classificação e a necessidade desta Administração.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO Presidente da AESGA em exercício